



**Ministério da Educação**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

---



**INSTITUTO FEDERAL**  
Sertão Pernambucano

Campus  
Petrolina



## **JOGOS INTERNOS-2023**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **TÍTULO I**

##### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art.1º Os Jogos internos 2023 serão promovidos pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA.

Art.2º- Este Jogos internos 2023, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais, visam estabelecer normas para o desenvolvimento e realização, de forma harmônica e disciplinada, do esporte escolar da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica.

#### **TÍTULO II**

##### **DAS FINALIDADES**

Art.3º- Os Jogos internos 2023, manifestação lúdica esportiva estudantil do nosso instituto, terão como finalidades principais:

- a) Estimular a prática esportiva e recreativa na instituição.
- b) Desenvolver o intercâmbio sócio esportivo entre os alunos e servidores e as pessoas envolvidas no Campus Petrolina, ressaltando os valores formativos existentes em um evento deste porte.
- c) Proporcionar integração entre os participantes e aproximar comunidade interna e externa das atividades desenvolvidas no âmbito dos IF.
- d) Consolidar o esporte como um instrumento indispensável à formação integral do ser humano.

#### **TÍTULO III**

##### **DA ORGANIZAÇÃO**

Art.4º Os Jogos internos 2023 serão realizados no período de **22 a 26 de maio** de 2023 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina,

## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

Art. 5º- A estrutura básica dos Jogos Internos 2023 será assim constituída:

Comissão Geral Organizadora;

KAUE DA SILVA VASCONCELOS 2160213

ANA TERESA BRITO CORDEIRO DE ANDRADE 1815012

ANTONIA RODRIGUES DA SILVA 1227426

BARTOLOMEU LINS DE BARROS JUNIOR 2423574

GUSTAVO ALVES MACHADO 202112210009

HOMMEL ALMEIDA DE BARROS LIMA 1681327

MARCOS PAULO CAMPOS 2440354

PATRICK DA SILVA SOUZA 202112190023

ROMERO MENDES RODRIGUES 2173208

ROZEANE ARAUJO DA SILVA 1891514

### I – COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA

A Comissão Geral Organizadora terá a função de responder pela execução geral.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

- a) Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;
- b) Elaborar o Regulamento Geral dos jogos;
- c) Buscar e promover a realização de contatos para levantar recursos para a realização do evento;
- d) Levantar e providenciar a aquisição de premiações (medalhas, troféus, etc.)
- e) Elaborar e divulgar o relatório final;
- f) Elaborar o sistema de disputa dos campeonatos a serem utilizados, bem como formular as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- g) Planejar e realizar o Congresso Técnico com o Representante de cada equipe;
- h) Designar as autoridades responsáveis pela execução das competições (árbitros, mesários e demais auxiliares);
- i) Propor, quando necessário, a aplicação de penalidades aos atletas, equipes, tendo como base a Legislação Esportiva vigente.
- j) Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nos locais de competição, a fim de solucioná-las;
- k) Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- l) Apreciar e julgar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante todo transcorrer dos jogos.

Parágrafo único: A abertura ocorrerá dia 22/05/23 às 11h.

## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

### TÍTULO IV

#### DO CONGRESSO TÉCNICO

Art. 6º – O Congresso Técnico para a realização dos Jogos Internos - 2023 acontecerá em 19/05/2023 às 12h15min, nas dependências do IF – Campus Petrolina, e deverão participar a Coordenação Geral do evento e os representantes de cada equipe.

#### 1ª ETAPA DO CONGRESSO TÉCNICO:

O Congresso Técnico dos Jogos Internos – 2023 terá como pauta principal a discussão do Regulamento Geral, Regulamento Específico de cada Modalidade e realização dos sorteios das equipes e das chaves de cada modalidade desportiva para elaboração das tabelas. Deverão participar da mesma apenas os capitães de cada equipe e os membros da comissão geral.

### TÍTULO V

#### DAS INSCRIÇÕES, PARTICIPANTES, CAMPEONATOS E FORMAS DE DISPUTAS.

Art.7º Todas as equipes deverão encaminhar a **COMISSÃO GERAL ORGANIZADORA**, listagem por modalidade na ficha em anexo expedida pela comissão Geral. A ficha só será aceita mediante o correto preenchimento e devido atendimento de todas as prerrogativas definidas em reunião (quantidade de pessoas por modalidade – mínimo e máximo; entrega da cota de participação) incluindo o comprovante de pagamento da taxa simbólica de inscrição descrita no art.8º

Art. 8º será cobrada uma taxa simbólica de **R\$ 7,00 (Sete Reais)** por atleta, para eventuais custeios;

Art. 9º Não será permitido qualquer alteração ou inclusão nas fichas de inscrição após a formalização,

Art. 10º O capitão da equipe será aquele que inscreveu seu time, e representará a equipe nas reuniões ou na resolução de possíveis problemas que venham a ocorrer;

## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

Art.12º As inscrições dos jogos estarão abertas de 10/05 até 17/05 de 2023 das 09h às 11h e de 15h às 16h30min e nas quartas-feiras 18h às 19h, na coordenação de esportes (quadra);

Art.13º- Poderão participar dos Jogos Internos 2023, ALUNOS de todas as idades regularmente matriculados com frequência mínima de 75% (entende-se como cursos regulares os cursos em níveis: Médio Integrado, Subsequente, EJA, Tecnólogo, Superior e pós-graduação);

Art.14º - As equipes serão formadas por turma/curso.

Parágrafo 1º- caso uma turma não tenha alunos suficientes para montar uma equipe, os mesmos poderão compor os times de outra sala do mesmo curso.

Parágrafo 2º- Está terminantemente proibida à inscrição de uma pessoa em duas equipes, mesmo os goleiros.

Parágrafo 3º- Os alunos menos de 18 anos deverão OBRIGATORIAMENTE, entregar a autorização, em anexo, para participação devidamente preenchida e assinada pelo responsável, no ato da inscrição da equipe.

Parágrafo 4º: Aqueles que não estiverem em nenhuma equipe e queiram participar dos jogos internos, deverão procurar o Grêmio Estudantil para coleta de dados. E a definição da equipe será feita mediante sorteio no congresso técnico.

### DO CAMPEONATO

Art. 15º- Serão disputadas as seguintes modalidades:

a) **COLETIVAS**

Nº	MODALIDADE	NAIPE	Nº MÍNIMO DE ATLETAS POR TIME	Nº MÁXIMO DE ATLETAS POR TIME
01	FUTSAL	MASC e FEM	05 POR NAIPE	10 POR NAIPE
02	HANDEBOL	MASC e FEM	07 POR NAIPE	10 POR NAIPE
03	VOLEIBOL	MASC e FEM	06 POR NAIPE	08 POR NAIPE
04	XADREZ	MISTO	INDIVIDUAL	INDIVIDUAL
05	TÊNIS DE MESA	MASC e FEM	INDIVIDUAL	INDIVIDUAL

## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

06	BASQUETE	MASC e FEM	05 POR NAÍPE	07 POR NAÍPE
07	VOLEIBOL DE AREIA	MASC E FEM	INDIVIDUAL	INDIVIDUAL
08	QUEIMADA	MISTO	10 ALUNOS	10 ALUNOS

### DAS FORMAS DE DISPUTAS

Art. 16º As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes nas Confederações Desportivas Nacionais à data da realização dos Jogos Internos 2023, salvo as adaptações previstas neste regulamento, no Regulamento Específico de cada modalidade (em anexo a este Regulamento Geral).

Art. 17º- Forma das Disputas:

- a) **Com 04 times** - rodízio simples, classificando-se os 02 primeiros colocados para a realização de um jogo final;
- b) **Acima de 04 times** - dividido em dois grupos mediante sorteio, rodízio simples, classificando-se os 02 primeiros colocados de cada grupo, para realização para o cruzamento olímpico;
- c) Quantitativos diferentes dos citados serão resolvidos pela comissão organizadora.
- d) Para a queimada será adotado o sistema de eliminatórias simples.

### **TÍTULO VI**

#### **NORMAS DAS MODALIDADES, PREMIAÇÃO E PROTESTOS**

##### **DAS NORMAS DAS MODALIDADES**

Art.18º–As competições dos Jogos internos - 2023, de todas as modalidades serão regidas por suas respectivas Regras Oficiais, em tudo o que não for explicitado neste Regulamento.

Art. 19º– FUTSAL

§1º - os jogos serão realizados em dois tempos de 10 minutos corridos, com intervalo de 3 minutos;



## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

§2º-No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de Cartões Vermelhos;
- f) Menor número de Cartões Amarelos;
- g) Sorteio.

§3º As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através da cobrança de uma série de 03 pênaltis de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança alternada de 01 pênalti, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§4º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 ponto;
- c) Derrota – 00 ponto

§5º- Dois cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática para o próximo jogo. Os cartões serão zerados apenas ao final da fase de grupo quando houver.

### Art. 20º– HANDEBOL

§1º - os jogos serão realizados em dois tempos de 10 minutos corridos, com intervalo de 3 minutos;

§2º-No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- a) Maior número de vitórias;
- b) Melhor saldo de gols;
- c) Maior número de gols marcados;
- d) Menor número de gols sofridos;
- e) Menor número de Cartões Vermelhos;
- f) Menor número de Cartões Amarelos;
- g) Sorteio.



## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

§3º - As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de duas prorrogações de 03', sem intervalo. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 tiros de 7 metros de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 tiro de 7 metros e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§4º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) Vitória – 03 pontos
- b) Empate – 01 ponto
- c) Derrota – 00 ponto

§5º - Dois cartões amarelos ou um vermelho, suspensão automática para o próximo jogo. Os cartões serão zerados apenas ao final da fase de grupo, quando houver.

### Art. 21º - VOLEIBOL

§1º - Os jogos serão realizados em 03 sets de 15 pontos.

§2º - No caso de duas ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- a) Pontos Average;
- b) Menor número de Cartões Vermelhos;
- c) Menor número de Cartões Amarelos;
- d) Sorteio.

§3º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) vitória (2 x 0) – 03 pontos
- b) vitória (2 x 1) – 02 pontos vencedor e 01 ponto perdedor
- c) derrota (2 x 0) – 00 ponto

### Art. 22º - VOLEIBOL DE AREIA

§1º - Os jogos serão realizados em 01 set de 21 pontos.

§2º - No caso de duas ou mais equipes terminarem uma fase igualadas em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

- e) Pontos Average;
- f) Menor número de Cartões Vermelhos;
- g) Menor número de Cartões Amarelos;
- h) Sorteio.

§3º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- a) Vitória – 03pontos
- b) Derrota– 00ponto

### Art. 23º– BASQUETE

§1º - Os jogos serão realizados em dois tempos de 10 minutos corridos;

§2º-No caso de duas equipes terminarem uma fase igualada em número de pontos ganhos, os critérios estabelecidos para o desempate serão os seguintes:

- d) Maior número de vitórias;
- e) Melhor saldo de pontos;
- f) Maior número de pontos marcados;
- h) Menor número de pontos sofridos;
- i) Menor número de Cartões Vermelhos;
- j) Menor número de Cartões Amarelos;
- k) Sorteio.

§3º - As partidas que terminarem empatadas, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através de uma prorrogação de 05 minutos. Persistindo o empate, o vencedor será conhecido através da cobrança de uma série de 03 lances livres de forma alternada, com jogadores diferentes. Ainda persistindo o empate, continuará a cobrança de 01 lance livre e, dessa feita, de 01 em 01, até surgir um vencedor, com jogadores que ainda não executaram a cobrança.

§4º - A contagem de pontos para a classificação será a seguinte:

- Vitória – 03pontos
- Derrota– 00ponto

### Art24º – XADREZ

§1º Acontecerá dia 27/05/2023

## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

§3º A forma de disputa da modalidade desta modalidade será decidida após verificação da quantidade de inscritos

### Art25º – TÊNIS DE MESA

Os jogos de tênis de mesa serão disputados em 3 (três) sets de 11 (onze) pontos.

### Art. 26º - QUEIMADA

§1º - Os jogos serão realizados em um tempo de 10 minutos corridos;

A equipe que ao final do tempo tiver mais integrantes vivos será declarada vencedora

Em caso de empate ao final do tempo, e em que haja necessidade de ser conhecido um vencedor, este será conhecido através “queimada de ouro”, quem balar primeiro ganha.

### DA PREMIAÇÃO

Art.26º-Serão conferidas medalhas para os 1º, 2º e 3º lugares em todas as Modalidades disputadas e troféus aos 1º e 2º lugares aos seus capitães;

Art. 27º - Serão conferidos troféus para os artilheiros nas modalidades de Futsal, Handebol e Basquete;

Art. 28º – A entrega de medalhas será realizada no último dia de competição logo após jogos finais.

### DOS PROTESTOS

Art.29º- Caberá à Comissão Geral, constituída neste Regulamento, receber, através de documento escrito entregue em tempo hábil pelo representante de cada equipe, os protestos manifestados pelas equipes participantes, os quais devem ser motivados pelas situações irregulares decorrentes das disputas realizadas.

Art.30º Os recursos para julgamento deverão ser apresentados por escrito, devidamente fundamentados e entregues à Comissão Geral Organizadora, até o prazo máximo de 30 (trinta) minutos após a realização da competição que o originou.



## Ministério da Educação

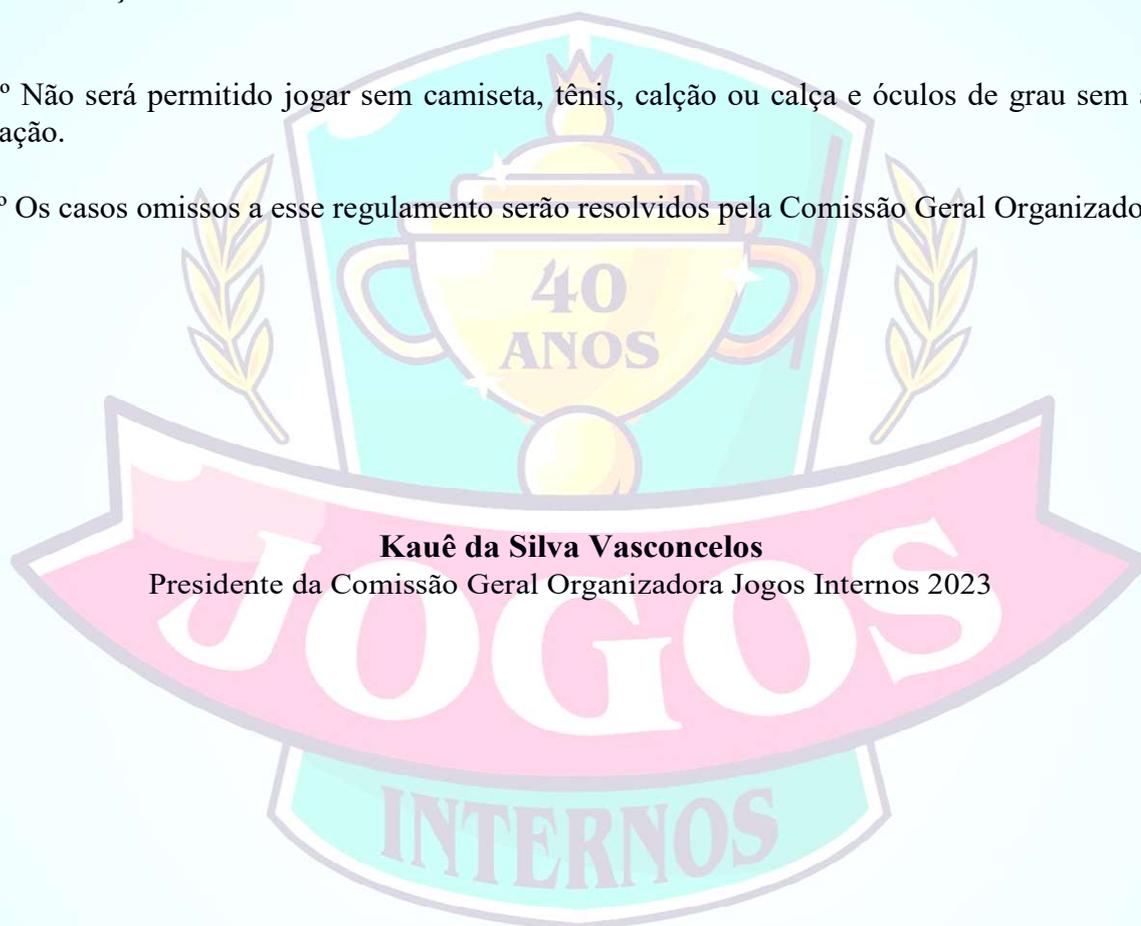
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

### TÍTULO VII

#### DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 31º Não será permitido jogar sem camiseta, tênis, calção ou calça e óculos de grau sem a devida apropriação.

Art. 32º Os casos omissos a esse regulamento serão resolvidos pela Comissão Geral Organizadora.



**Kauê da Silva Vasconcelos**  
Presidente da Comissão Geral Organizadora Jogos Internos 2023



**Ministério da Educação**  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

## Ficha de Inscrição

**Modalidade:** \_\_\_\_\_ **Turma:** \_\_\_\_\_ **Turno:** \_\_\_\_\_  
**Nome da Equipe:** \_\_\_\_\_ **Capitão:** \_\_\_\_\_

Nº	Nome do Atleta	Matrícula	Curso	Telefone do Responsável	Autorização
1					
2					
3					
4					
5					
6					
7					
8					
9					
10					
11					



## Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – Campus Petrolina  
Coordenação de Esportes

### AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do RG nº \_\_\_\_\_ e CPF: \_\_\_\_\_, na  
qualidade de \_\_\_\_\_ (pai, mãe, parentesco do responsável), autorizo o menor  
\_\_\_\_\_, a participar da competição “JOGOS INTERNOS 2023 DO IFSertãoPE Campus

Petrolina” que será realizado entre os dias 22 e 26 de maio do corrente ano, na cidade de Petrolina – Pernambuco.

Declaro que a participação é efetuada por livre vontade do menor e que este não tem qualquer contraindicação para a prática das atividades esportivas que integram o evento e que conheço os riscos inerentes a prática esportiva e que assumo, integralmente, a responsabilidade pelos riscos que envolvem a participação do referido menor neste evento.

Declaro, ainda, que estou ciente dos riscos envolvidos ao esporte, mesmo com a utilização dos equipamentos de proteção. Sendo assim, em hipótese alguma, responsabilizarei a Instituição de ensino nem seus servidores, por acidentes, incidentes e possíveis consequências que possam ocorrer em função da participação do menor acima indicado nos “JOGOS INTERNOS 2023 DO IFSertãoPE Campus Petrolina”.

Petrolina-PE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023

\_\_\_\_\_  
Assinatura do responsável identificado acima

\*Anexar a esta autorização uma cópia do documento de identidade do responsável legal identificado acima.